

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 11/04/2017, NIRE: 41210304549, CNPJ: 27.514.339/0001-62, estabelecido(a) na AVENIDA Vidal Lourenço, SN QUADRA 4;LOTE 3;, Loteamento Distrito Industrial, Andirá - PR, CEP: 86380-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Andirá - PR, 02/06/2022

Marcia Cristina Ronqui

MARCIA CRISTINA RONQUI
Sócio/Administrador

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
M C RONQUI CONSTRUTORA
CNPJ 27.514.339/0001-62

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

MARCIA CRISTINA RONQUI, brasileira, solteira, nascida em 19/11/1974, natural de Cambará, Paraná, empresária, inscrita no CPF sob nº 025.512.739-19, portadora da carteira de identidade/RG nº 6.820.378-3 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Professora Clarice Simoni Gorski, nº 105, Jardim Império do Sol, na cidade de Andirá, Paraná, CEP: 86.380-000, empresária individual da empresa **M C RONQUI CONSTRUTORA**, com sede na Avenida Vidal Lourenço, SN, Quadra 4 Lote 3, Loteamento Distrito Industrial, na cidade de Andirá, Paraná, CEP 86.380-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41805176962 e no CNPJ sob nº 27.514.339/0001-62, fazendo uso do que permite o Código Civil, em seu artigo 968, § 3º, com redação alterada pela Lei Complementar nº 128/2008 pelo artigo 10, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao que se obriga:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DO CAPITAL SOCIAL: Fica alterado o capital social para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO SOCIAL: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' mark and several illegible signatures.



M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA

C.N.P.J: 27.514.339/0001-62

AV. VIDAL LOURENÇO, Nº495 – PARQUE INDUSTRIAL

CEP: 86380-000 ANDIRÁ – PR

FONE: (43) 3538-1031

E-mail: mcconstrutora.andira@gmail.com

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços no 05/2023.

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Tomada de preços 05/2023, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE REFORMAS, PARA EXECUTAR A REMODELAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL VALDOMIRO FERREIRA DE REZENDE (REFORMA, AMPLIAÇÃO, COBERTURA DA ARQUIBANCADA, BANHEIROS, LANCHONETE, FECHAMENTO E ILUMINAÇÃO DO CAMPO), conforme do constante do anexo I, planilha de serviços e plano de trabalho.

Andirá, 01 de agosto de 2023.

Marcia C. Ronqui

M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 27.514.339/0001-62

Responsável Legal

MARCIA CRISTINA RONQUI

RG: 6.820.378-3

CPF: 025.512.739-19

27.514.339/0001-62

M C RONQUI
CONSTRUTORA

Av. Vidal Lourenço, 495 - Qdr. 4 - Lote 3
Lot. Dist. Industrial

CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA

C.N.P.J: 27.514.339/0001-62

AV. VIDAL LOURENÇO, N°495 – PARQUE INDUSTRIAL

CEP: 86380-000 ANDIRÁ – PR

FONE: (43) 3538-1031

E-mail: mcconstrutora.andira@gmail.com

DECLARAÇÃO

(ATESTADO DE VISITA)

AO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - ESTADO DO PARANÁ

REF.: Tomada de Preços nº 005/2023

Eu, MARCIA CRISTINA RONQUI, responsável legal pela empresa com CNPJ: 27.514.339/0001-62, DECLARO, sob as penalidades da lei, de que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridade inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizarei para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante e quanto a compatibilidade entre a planilha orçamentária e projeto estando de acordo com a execução completa dos serviços.

Barra do Jacaré/PR, 01 de agosto de 2023.

Nayara B. Ronqui Almeida.

Responsável Técnica

NAYARA BRUNA RONQUI ALMEIDA

CREA nº 5069929507/D

Marcia C. Ronqui

M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 27.514.339/0001-62

Responsável Legal

MARCIA CRISTINA RONQUI

RG: 6.820.378-3

CPF: 025.512.739-19

Handwritten marks and signatures:
A large blue checkmark.
A blue signature.
A blue signature with the text "meb." written below it.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO**INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA****M C RONQUI CONSTRUTORA****CNPJ 27.514.339/0001-62****M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA****CNPJ 27.514.339/0001-62****CONTRATO SOCIAL**

MARCIA CRISTINA RONQUI, brasileira, solteira, nascida em 19/11/1974, natural de Cambará, Paraná, empresária, inscrita no CPF sob nº 025.512.739-19, portadora da carteira de identidade/RG nº 6.820.378-3 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Professora Clarice Simoni Gorski, nº 105, Jardim Império do Sol, na cidade de Andirá, Paraná, CEP: 86.380-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA**, e tem sede na Avenida Vidal Lourenço, SN, Quadra 4 Lote 3, Loteamento Distrito Industrial, na cidade de Andirá, Paraná, CEP 86.380-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/04/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "mcr", a large "X", and "mcr @ GP".

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
M C RONQUI CONSTRUTORA
CNPJ 27.514.339/0001-62

RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil quotas) no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pela sócia e distribuídas da seguinte forma:

NOME	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
MARCIA CRISTINA RONQUI	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade será exercida pela sócia **MARCIA CRISTINA RONQUI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

MAC

MAC

(Signature)

(Signature)

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
M C RONQUI CONSTRUTORA
CNPJ 27.514.339/0001-62**

§ 2º Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRÓ-LABORE: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído a título de antecipação de lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: A sócia declara que:

mcr
mcr
mcr

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
M C RONQUI CONSTRUTORA
CNPJ 27.514.339/0001-62

- a) A sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Andirá, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Andirá, Paraná, 05 de outubro de 2021.

Marcia C. Ronqui⁶
MARCIA CRISTINA RONQUI

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VINICIUS NOVAES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 059278, expedida em 22/09/2010, inscrito CPF nº 06661636939, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06661636939	059278	VINICIUS NOVAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2021 13:42 SOB Nº 41210304549.
 PROTOCOLO: 216760968 DE 06/10/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107458231. CNPJ DA SEDE: 27514339000162.
 NIRE: 41210304549. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2021.
 M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
M C RONQUI CONSTRUTORA
CNPJ 27.514.339/0001-62
NIRE 41210304549

MARCIA CRISTINA RONQUI, de nacionalidade brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/11/1974, natural de Cambará, Paraná, inscrita no CPF sob nº 025.512.739-19, portadora da carteira de identidade/RG nº 6.820.378-3 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Professora Clarice Simone Gorski, nº 105, Jardim Império do Sol, na cidade de Andirá, Paraná, CEP: 86.380-000, única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Avenida Vidal Lourenço, SN, Quadra 4 Lote 3, Loteamento Distrito Industrial, na cidade de Andirá, Paraná, CEP 86.380-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41805176962 e no CNPJ sob nº 27.514.339/0001-62, **RESOLVE**, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato, mediante a cláusula e condição que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DO CAPITAL SOCIAL: Fica alterado o capital social para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA
NIRE 41210304549
CNPJ 27.514.339/0001-62
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

mcr.

mcr.

M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

M C RONQUI CONSTRUTORA

CNPJ 27.514.339/0001-62

NIRE 41210304549

MARCIA CRISTINA RONQUI, de nacionalidade brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/11/1974, natural de Cambará, Paraná, inscrita no CPF sob nº 025.512.739-19, portadora da carteira de identidade/RG nº 6.820.378-3 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Professora Clarice Simone, nº 105, Jardim Império do Sol, na cidade de Andirá, Paraná, CEP: 86.380-000

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA**, e tem sede na Avenida Vidal Lourenço, SN, Quadra 4 Lote 3, Loteamento Distrito Industrial, na cidade de Andirá, Paraná, CEP 86.380-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/04/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE**

mcr

mcr

M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
M C RONQUI CONSTRUTORA
CNPJ 27.514.339/0001-62
NIRE 41210304549

IRRIGAÇÃO, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil quotas) no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pela sócia e distribuídas da seguinte forma:

NOME	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
MARCIA CRISTINA RONQUI	100	500.000	500.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade será exercida pela sócia **MARCIA CRISTINA RONQUI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

(Handwritten signatures and initials)
mcr
mcr
w

M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
M C RONQUI CONSTRUTORA
CNPJ 27.514.339/0001-62
NIRE 41210304549

§ 2º Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRÓ-LABORE: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído a título de antecipação de lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Handwritten signatures and initials: "mcl", "mcl", and other illegible marks.

M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
M C RONQUI CONSTRUTORA
CNPJ 27.514.339/0001-62
NIRE 41210304549

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A sócia declara que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Andirá, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Andirá, Paraná, 02 de junho de 2022.

Marcia Cristina Ronqui
MARCIA CRISTINA RONQUI

X

[Handwritten initials]
mcb. [Handwritten initials]

86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **MARCIA CRISTINA RONQUI**
 DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 6820378-3 / SESP / PR
 CPF: 025.512.739-19
 DATA NASCIMENTO: 19/11/1974

FILIAÇÃO: **ANTONIO RONQUI**
APARECIDA JULITA DA SILVA RONQUI

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB.: B
 VALIDADE: 02/02/2024
 1ª HABILITAÇÃO: 17/08/2011

Nº REGISTRO: 05290740719

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcia C. Ronqui*
 DATA EMISSÃO: 04/02/2019

LOCAL: ANDARA, PR
 ASSINATURA DO EMISSOR: []
 01310616544
 PR915796570

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1815268337

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1815268337

7

A

Q

W P

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

500.19.33937

NOME **EDUARDO COSTA ESTAMBASSE**

FILIAÇÃO
SEBASTIÃO ESTAMBASSE
EDINA MARIA COSTA ESTAMBASSE

DATA NASCIMENTO: **08/01/1978** NATURALIDADE: **STO.ANT.PLATINA/PR**

ORGÃO EXPEDIDOR: **IPR**

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



17

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
mk

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDUARDO COSTA ESTAMBASSE, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, Tecnólogo mecânico, natural da cidade de Santo Antônio da Platina - PR, data de nascimento 08/01/1978, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 7.033.301-5, expedida por ssp/PR em 06/12/2019 e CPF: nº 023.252.069-04, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, na RUA VIGILATO JOSE DA CUNHA, nº 190, ALPES, CEP: 86075-020;

TEREZINHA DO PRADO ESTAMBASSE, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, comerciante, natural da cidade de Santo Antônio da Platina - PR, data de nascimento 08/09/1979, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 8.293.304-2, expedida por ssp/PR em 20/01/1998 e CPF: nº 004.876.119-26, residente e domiciliada na cidade de Londrina - PR, na RUA VIGILATO JOSE DA CUNHA, nº 190, ALPES, CEP: 86075-020;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA**, e usará a expressão BUMO ENGENHARIA E MANUTENCAO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA VIGILATO JOSE DA CUNHA, nº 190, ALPES, Londrina - PR, CEP: 86075020.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO, ENGENHARIA MECÂNICA E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS PREDIAL, INDUSTRIAL E RESIDENCIAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de INSTALACAO, EXECUCAO, MANUTENCAO, ENGENHARIA MECANICA E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS PREDIAL, INDUSTRIAL E RESIDENCIAL..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- CNAE Nº 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- CNAE Nº 3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 14/08/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
EDUARDO COSTA ESTAMBASSE	5000	5.000,00	50,00

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Protocolado sob o nº 345
Em 03 / 08 / 2023

R

ENVELOPE "01" – HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
LICITAÇÃO Tomada de Preços NO 5/2023
M C RONQUI CONSTRUTORA
CNPJ 27.514.339/0001-62
01/08/2023 – 09:00HORAS

91

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 11/04/2017, NIRE: 41210304549, CNPJ: 27.514.339/0001-62, estabelecido(a) na AVENIDA Vidal Lourenço, SN QUADRA 4;LOTE 3;, Loteamento Distrito Industrial, Andirá - PR, CEP: 86380-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Andirá - PR, 02/06/2022

Marcia Cristina Ronqui
MARCIA CRISTINA RONQUI
Sócio/Administrador

X

[Handwritten signatures and initials]

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
M C RONQUI CONSTRUTORA
CNPJ 27.514.339/0001-62**

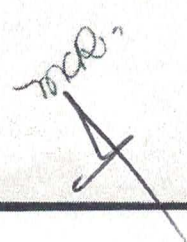
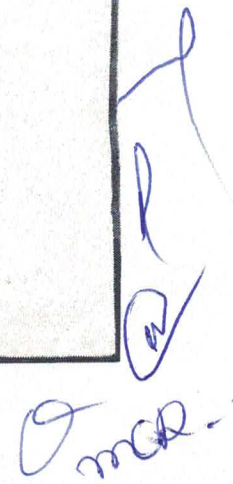
Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

MARCIA CRISTINA RONQUI, brasileira, solteira, nascida em 19/11/1974, natural de Cambará, Paraná, empresária, inscrita no CPF sob nº 025.512.739-19, portadora da carteira de identidade/RG nº 6.820.378-3 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Professora Clarice Simoni Gorski, nº 105, Jardim Império do Sol, na cidade de Andirá, Paraná, CEP: 86.380-000, empresária individual da empresa **M C RONQUI CONSTRUTORA**, com sede na Avenida Vidal Lourenço, SN, Quadra 4 Lote 3, Loteamento Distrito Industrial, na cidade de Andirá, Paraná, CEP 86.380-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41805176962 e no CNPJ sob nº 27.514.339/0001-62, fazendo uso do que permite o Código Civil, em seu artigo 968, § 3º, com redação alterada pela Lei Complementar nº 128/2008 pelo artigo 10, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao que se obriga:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DO CAPITAL SOCIAL: Fica alterado o capital social para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO SOCIAL: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

M C RONQUI CONSTRUTORA

CNPJ 27.514.339/0001-62

M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 27.514.339/0001-62

CONTRATO SOCIAL

MARCIA CRISTINA RONQUI, brasileira, solteira, nascida em 19/11/1974, natural de Cambará, Paraná, empresária, inscrita no CPF sob nº 025.512.739-19, portadora da carteira de identidade/RG nº 6.820.378-3 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Professora Clarice Simoni Gorski, nº 105, Jardim Império do Sol, na cidade de Andirá, Paraná, CEP: 86.380-000

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA**, e tem sede na Avenida Vidal Lourenço, SN, Quadra 4 Lote 3, Loteamento Distrito Industrial, na cidade de Andirá, Paraná, CEP 86.380-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/04/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES**

mcr

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

mcr

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
M C RONQUI CONSTRUTORA
CNPJ 27.514.339/0001-62

RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil quotas) no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pela sócia e distribuídas da seguinte forma:

NOME	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
MARCIA CRISTINA RONQUI	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade será exercida pela sócia **MARCIA CRISTINA RONQUI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

marc

marc
marc

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
M C RONQUI CONSTRUTORA
CNPJ 27.514.339/0001-62**

§ 2º Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRÓ-LABORE: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído a título de antecipação de lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: A sócia declara que:

mc

X

mc

mc

mc

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
M C RONQUI CONSTRUTORA
CNPJ 27.514.339/0001-62**

- a) A sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Andirá, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Andirá, Paraná, 05 de outubro de 2021.

Marcia C. Ronqui
MARCIA CRISTINA RONQUI

[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner]

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VINICIUS NOVAES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 059278, expedida em 22/09/2010, inscrito no CPF n° 06661636939, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
06661636939	059278	VINICIUS NOVAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2021 13:42 SOB N° 41210304549.
 PROTOCOLO: 216760968 DE 06/10/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107458231. CNPJ DA SEDE: 27514339000162.
 NIRE: 41210304549. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2021.
 M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA
 SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 M C RONQUI CONSTRUTORA
 CNPJ 27.514.339/0001-62
 NIRE 41210304549

MARCIA CRISTINA RONQUI, de nacionalidade brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/11/1974, natural de Cambará, Paraná, inscrita no CPF sob nº 025.512.739-19, portadora da carteira de identidade/RG nº 6.820.378-3 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Professora Clarice Simone Gorski, nº 105, Jardim Império do Sol, na cidade de Andirá, Paraná, CEP: 86.380-000, única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Avenida Vidal Lourenço, SN, Quadra 4 Lote 3, Loteamento Distrito Industrial, na cidade de Andirá, Paraná, CEP 86.380-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41805176962 e no CNPJ sob nº 27.514.339/0001-62, **RESOLVE**, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato, mediante a cláusula e condição que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DO CAPITAL SOCIAL: Fica alterado o capital social para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA
 NIRE 41210304549
 CNPJ 27.514.339/0001-62
 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

mcr.

X

mcr.

mcr.

M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

M C RONQUI CONSTRUTORA

CNPJ 27.514.339/0001-62

NIRE 41210304549

MARCIA CRISTINA RONQUI, de nacionalidade brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/11/1974, natural de Cambará, Paraná, inscrita no CPF sob nº 025.512.739-19, portadora da carteira de identidade/RG nº 6.820.378-3 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Professora Clarice Simone, nº 105, Jardim Império do Sol, na cidade de Andirá, Paraná, CEP: 86.380-000

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA**, e tem sede na Avenida Vidal Lourenço, SN, Quadra 4 Lote 3, Loteamento Distrito Industrial, na cidade de Andirá, Paraná, CEP 86.380-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/04/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE**

mcr

✓

mcr

✓

M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

M C RONQUI CONSTRUTORA

CNPJ 27.514.339/0001-62

NIRE 41210304549

IRRIGAÇÃO, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil quotas) no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pela sócia e distribuídas da seguinte forma:

NOME	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
MARCIA CRISTINA RONQUI	100	500.000	500.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade será exercida pela sócia **MARCIA CRISTINA RONQUI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

mcr

X

mcr
aw

M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
M C RONQUI CONSTRUTORA
CNPJ 27.514.339/0001-62
NIRE 41210304549

§ 2º Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRÓ-LABORE: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído a título de antecipação de lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "mcl", "p", "meb", and a large stylized signature.

M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
M C RONQUI CONSTRUTORA
CNPJ 27.514.339/0001-62
NIRE 41210304549

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A sócia declara que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Andirá, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Andirá, Paraná, 02 de junho de 2022.

Marcia Cristina Ronqui
MARCIA CRISTINA RONQUI

Handwritten initials and signatures: "P", "mar.", and a circled "cu" with other scribbles.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1815268337

NOME
MARCIA CRISTINA RONQUI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 6820378-3 SESP PR

CPF
 025.512.739-19

DATA NASCIMENTO
 19/11/1974

FILIAÇÃO
 ANTONIO RONQUI
 APARECIDA JULITA DA SILVA RONQUI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B E

Nº REGISTRO
 05290740719

VALIDADE
 02/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
 17/08/2011

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Marcia C. Ronqui*

LOCAL
 ANDARA, PR

DATA EMISSÃO
 04/02/2019

Assinatura do Emissor: *[Signature]*

01310616544
 PR915796570

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1815268337

[Handwritten marks and signatures]

mcr.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.514.339/0001-62
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
11/04/2017

NOME EMPRESARIAL
M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV VIDAL LOURENCO

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
QUADRA4 LOTE 3

CEP
86.380-000

BAIRRO/DISTRITO
LOTEAMENTO DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
ANDIRA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MARCIA_RONQUI@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(43) 9950-7042

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/04/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2023** às **13:25:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná
76.235.761/0001-94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ 2023

358

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ concede **ALVARÁ DE LICENÇA**, PARA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ADMINISTRATIVAS ACERCA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO, DA HIGIENE, SAÚDE, SEGURANÇA, ORDEM E TRANQUILIDADE PÚBLICAS.

NOME/RAZÃO SOCIAL: **M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ/CPF: **27.514.339/0001-62**

INSCR. ESTADUAL:

NOME FANTASIA:

LOCALIZAÇÃO:

AVN VIDAL LOURENÇO, Nº 105

AREA INDUSTRIAL - BR 369

ANDIRÁ

CEP: 86380-000

CADASTRO ECON. MUNICIPAL
NÚMERO INSCR. MUNICIPAL

32696

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:

INICIO DA ATIVIDADE: **28/04/2017**

OBRAS DE ALVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, ATIVIDADES

CNAE's DA EMPRESA:

CÓD. 4120400 S	CÓD. 4330499 N	CÓD. 2330302 N	CÓD. 4299599 N	CÓD. 4322301 N	CÓD. 4299501 N	CÓD. 4222701 N	CÓD. 4399103 N	CÓD. 4213800 N
CÓD. 4330405 N	CÓD. 4399105 N	CÓD. 4313400 N	CÓD. 4330404 N	CÓD. 4330402 N	CÓD. 8130300 N	CÓD. 4399199 N	CÓD. 4321500 N	CÓD. 2330301 N
CÓD. 4211101 N	CÓD. 3702900 N							

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2023

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES:

"PODERÁ FUNCIONAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGÊNCIA"

Andirá, 29 de junho de 2023.

VISTORIA BOMBEIRO:

Nº CERTIFICADO e VALIDADE

LEI Nº. 3.388 DE 15/12/2020
31/12/2022

2DCFD5C4D3D7BFA4C0BF6EFD140E7F11
Código de autenticidade

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- A) O presente ALVARÁ contém a validade neste Documento, ficando sujeita a **RENOVAÇÃO**;
B) Será exigida renovação de Licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local;
C) Nos casos de alteração tais como: Encerramento, Mudança de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias;

IMPORTANTE:

AO ENCERRAR AS SUAS ATIVIDADES, FAVOR PROVIDENCIAR A BAIXA JUNTO A PREFEITURA PARA NÃO GERAR FUTUROS DÉBITOS.

ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **27.514.339/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:47:01 do dia 17/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2023.

Código de controle da certidão: **4B9B.0EA0.8657.F2AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

109
9



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030152985-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.514.339/0001-62
Nome: **M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

110
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and the name 'MCR' with a circular mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 6705

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **MARCIA CRISTINA RONQUI**, CPF/CNPJ n° **27.514.339/0001-62**, para fins **DE LICITACAO**, que **NÃO CONSTAM** **DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA**, CPF/CNPJ n° **27.514.339/0001-62**, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 30/08/2023

Andirá-Estado do Paraná , 31 de julho de 2023.

Código de Autenticidade: **64DBB2CC94E37FA634A6DE0CE5172F87**

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.514.339/0001-62
Razão Social: MARCIA CRISTINA RONQUI 02551273919
Endereço: RUA PROF CLARICE SIMONI GORSKI 105 / JD IMPERIO DO SOL / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2023 a 12/08/2023 ✓

Certificação Número: 2023071407593436985407

Informação obtida em 26/07/2023 09:49:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

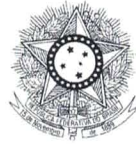
✓

✓

P

mcr.
g

113
2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.514.339/0001-62
Certidão n°: 8944879/2023
Expedição: 01/03/2023, às 14:43:44
Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.514.339/0001-62, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

7

X

1

mar. 22



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **103946/2023**

Validade: 27/01/2024

Nome Civil: NAYARA BRUNA RONQUI ALMEIDA

Carteira - CREA-SP Nº :SP-5069929507/D

Registro Nacional : 2616149079

Registrado(a) desde : 21/09/2017

Visto Nº : 164686

Dt. Expedição Visto : 21/09/2017

Filiação : FRANCISCO MESSIAS ALMEIDA

MARCIA CRISTINA RONQUI

Data de Nascimento : 29/12/1994

Documento de Identidade : 125607764 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 09815916980

Naturalidade : ANDIRA/PR

Título: ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE PAULISTA

Data da Colação de Grau : 23/01/2017

Situação : Regular

Diplomação : 23/01/2017

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Restrições: "Portos" e "aeroportos".

Observações: Atribuições concedidas pelo CREA-SP.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

67316 - N B RONQUI ALMEIDA CONSTRUTORA

CNPJ: 31063363000108

Desde: 06/09/2018 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

65365 - M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 27514339000162

Desde: 30/11/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 224985/2023.

Emitida via Internet em 31/07/2023 17:20:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 103466/2023

Validade: 30/08/2023

Razão Social: M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 27514339000162

Num. Registro: 65365

Registrada desde : 18/01/2018

Capital Social: R\$ 500.000,00

Endereço: AV VIDAL LOURENÇO, S/N QD 4 LT 3 LOTEAMENTO DISTRITO INDUSTRIAL

Município/Estado: ANDIRA-PR

CEP: 86380000

Objetivo Social:

Obras de alvenaria, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, Serviços de pintura de edifícios, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de acabamento da construção, Perfuração e construção de poços de água, Serviços especializados para construção, Atividades paisagísticas, Construção de edifícios, Atividades relacionadas a esgoto exceto a gestão de redes, Construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem e fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda e fabricação de artefatos de cimento para uso na construção..

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 27514339000162

1 - Nome Civil: NAYARA BRUNA RONQUI ALMEIDA

Carteira: SP-5069929507/D Data de Expedição: 21/09/2017

Desde: 18/01/2018 Carga Horária: 2: H/D Até: 05/11/2022

Desde: 30/11/2022 Carga Horária: 2:0 H/D

Visto Nº: 164686 Data do Visto: 21/09/2017

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Restrições: "Portos" e "aeroportos".

Observações: Atribuições concedidas pelo CREA-SP.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 223980/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 31/07/2023 09:15:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional NAYARA BRUNA RONQUI ALMEIDA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NAYARA BRUNA RONQUI ALMEIDA**

RNP: 2616149079

Registro: **SP-5069929507/D**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720201656390** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/04/2020 Baixada em: 16/04/2020 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **NAYARA BRUNA RONQUI ALMEIDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ** CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua: RUI BARBOSA Nº: 96

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: BARRA DO JACARE UF: PR CEP: 86385-000

Contrato: 041/2019 celebrado em 26/08/2019 Vinculado a ART: 1720201600637

Valor do contrato: R\$ 214.741,02 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: FUNDO DE VALE - AFONSO BENEDITO GONÇALVES Nº: 1

Bairro: CENTRO

Cidade: BARRA DO JACARE

UF: PR

CEP: 86385-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 26/08/2019 Conclusão efetiva: 23/03/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 192,46 M2; **2- Execução** Execução de obra de cercamento por alambrado ou grades, 1317 M2; **3- Execução** Execução de obra de artefatos de concreto, 260 UNID; **4- Execução** Execução de obra de contenções em concreto armado, 53 M3; **5- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 70 METRO; **6- Execução** Execução de obra de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais e comerciais, 550 METRO; **7- Execução** Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais e comerciais, 2070 METRO

Observações:

ART ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA MODERNIZAÇÃO DO FUNDC DE VALE.

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução nº 1.025/2009 do Confea, pois não consta o RNP-Registro nacional profissional e o nome completo da responsável técnica, e também não constam o CPF e o RNP-Registro nacional profissional do profissional habilitado do signatário porém foi possível identificar através do cadastro do Crea/ Confea a veracidade das informações. A razão social da empresa contratada está divergente com o cadastrado no Crea-PR, onde consta como Nayara Bruna Ronqui Almeida e Nome fantasia de Construtora Ronqui Almeida.

O Crea-Pr certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2826/2020

30/08/2022 13:26



X *o* *m*
mck



Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 127510/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 127510/2020.

CAT nº 2826/2020 de 18/05/2020, página 2 de 5



119

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que o profissional contratado, adiante qualificado, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com toda sua responsabilidade, não restando nada que o desabone. Tecnicamente, atestamos que os serviços descritos foram concluídos e atendem às especificações e exigências de projetos, memoriais descritivos e normas técnicas.

CONTRATANTE EMITENTE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
CNPJ: 76.407.568/0001-93

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa nº 96, Centro, CEP 86385-000 Barra do Jacaré / PR.

DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

WALDO A. RIBEIRO FILHO – ENG. CIVIL CREA PR: N° SP - 601110653/D

CONTRATADO

CONTRATADA: N B RONQUI ALMEIDA CONSTRUTORA

CNPJ: 31.063.363/0001-08

ENDEREÇO: Professora Clarice S. Gorsk, nº 70, Jardim Imp. Do Sol, Andirá – PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NAYARA B. RONQUI ALMIEDA – ENG. CIVIL

CPF: 098.159.169-80

REGISTRO NACIONAL: CREA – SP 5069929507/D - Visto: 164686

CONTRATO

CONTRATO N° 041/2019

OBJETO: Execução de Obra - Obra de Modernização do Fundo de Vale – Afonso Benedito Gonçalves.

ATIVIDADES: Edificação de Alvenaria 192,46m²; Fechamento por alambrado ou grades 1.317,00 m²; Artefatos de concreto 260,0 unidades; Contenção em concreto armado 53,0 m³; Sistemas de drenagem para obras civis galeria 70,0 m; Tubulação para instalação elétricas em baixa tensão para fins residenciais e comerciais 550,0 m; Instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais e comerciais 2.070,0 m.

LOCAL: Fundo de Vale “Afonso Benedito Gonçalves” – Centro, Barra do Jacaré - PR

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2019

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 26/08/2019 à 23/03/2020

VALOR DO CONTRATO: 214.741,02

ART CORRESPONDENTE: N° 1720201656390

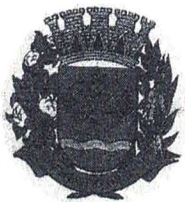
- Os serviços executados são os abaixo relacionados, com suas respectivas quantidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da Obra	m ²	4,0
1.2	Cadastro de redes, incluso desenhista	m	560,0
2.0	LIGAÇÕES		
2.1	Entrada de Energia Trifásica - Padrão CPFL	und	1,0
3.0	ILUMINAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA		
3.1	Posta concreto duplo T 700mm	und	21,0
3.2	Luminária metálica até 150W	und	21,0
3.3	Lâmpadas 100W	und	21,0
3.4	Cabo Flex 16mm	m	360,0
3.5	Cabo Flex 2,5mm	m	350,0
3.6	Cabo Flex 6,0mm	m	1.360,0
3.7	Eletroduto PEAD preto - 40mm	m	550,0
3.8	Caixa de Passagem Concreto s/ fundo com tampa	und	24,0
3.9	Quadro de Distribuição 32 Disjuntores	und	1,0
3.10	Célula Fotoelétrica	und	1,0
4.0	ILUMINAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL		
4.1	Postes para Refletores 9,00 mm	und	6,0
4.2	Cruzeta metálica para 02 Refletores	und	6,0
4.3	Refletor metálico, Vidro temperado 250W	und	12,0
4.4	Lâmpada LED 250W	und	12,0
4.5	Caixa de passagem Concretos/fundo com tampa	und	6,0
4.6	Eletroduto Rígido Soldável - 50mm	m	180,0
5.0	DRENAGEM		
5.1	Escavação vala até 1,5m	m ³	48,0
5.2	Reaterro manual da vala	m ³	40,0
5.3	Tubo de concreto diâmetro 0,40m	m	70,0

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Fone/fax: (43) 3537-1212
CEP: 86.385-000 - CNPJ: 76.407.568/0001-93 - Email: pmbj@uol.com.br




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

5.4	Caixa coletora 0,60x0,85x1,00	und	3,0
6.0	CONTENÇÕES		
6.1	Alvenaria de um bloco cerâmico	m ³	53,0
6.2	Reboco paulista	m ²	330,0
6.3	Chapisco	m ²	330,0
6.4	Aço CA 50p/ 1 m ³ de concreto	Kg	500,0
6.5	Concreto FCK 20 MPA	m ³	5,0
7.0	QUIOSQUES		
7.1	Quiosque com pia cozinha e churrasqueira de alvenaria	und.	7,0
8.0	PISTA DE CAMINHADA		
8.1	Piso de Concreto 7cm	m ²	297,0
9.0	BAR, DEPÓSITO E BANHEIROS		
9.1	Mão de obra geral para ampliação e reforma do existente	m ²	24,46
10	ALAMBRADO		
10.1	Mourão de concreto curvo 10x10 H=2,60 + curva 0,40m	und	256,0
10.2	Tela alambrado malha 5x5 - fio 12BWG H=2,00m	m ²	1.317,0
10.3	Mourão para portão 18x18 h=3,00 m	und	4,0
10.4	Concreto para arremate de tela secção 10x25	m ³	17,0
10.5	Portão acesso 2,00x5,00	und	2,0
10.6	Concertina de proteção dupla 45cm	m	658,50

Sendo o que se apresenta para o momento, para que tenha os efeitos legais, firmo o presente.

Barra do Jacaré, 16 de abril de 2020.


WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO

ENG. CIVIL - CREA/PR: N° SP-601110653/D

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Fone/fax: (43) 3537-1212
CEP: 86.385-000 - CNPJ: 76.407.568/0001-93 - Email: pmbj@uol.com.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220005877

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional NAYARA BRUNA RONQUI ALMEIDA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NAYARA BRUNA RONQUI ALMEIDA**

RNP: 2616149079

Registro: **SP-5069929507/D**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720226603770** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/12/2022 Baixada em: 08/12/2022 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 76.968.064/0001-42

Rua: RUA PARANÁ Nº: 983

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL UF: PR CEP: 86490-000

Contrato: 096/2020 celebrado em 28/07/2020 Vinculado a ART: 1720204026680

Valor do contrato: R\$ 179.709,65 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: JOAQUIM JOSÉ DUARTE Nº: 239

Bairro: CENTRO

Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL

UF: PR

CEP: 86490-000

Coordenadas Geográficas: -23,40985 x -50,363947

Data de início: 14/09/2020 Conclusão efetiva: 30/09/2021

Finalidade: Escolar

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CNPJ: 76.968.064/0001-42

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 132,2 M2; **2- Execução** Execução de obra de estrutura de madeira, 132,2 M2; **3- Execução** Execução de obra de aplicação de concreto, 211,51 M2; **4- Execução** Execução de obra de lajes pré-fabricadas, 103,1 M2; **5- Execução** de montagem, Execução de obra de estrutura metálica para edificação, 186 M2

Observações:

EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NOVA CARVALHO EM RIBEIRÃO DO PINHAL

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220005877/2022

15/12/2022 17:31

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 355461/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 355461/2022.

CAT nº 1720220005877 de 15/12/2022, página 1 de 5

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ-

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que o profissional contratado, adiante qualificado, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone. Tecnicamente, atestamos que os serviços descritos foram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com o projeto, memoriais descritivos e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
CNPJ: 76.968.064/0001-42
ENDEREÇO: PAÇO MUNICIPAL - RUA PARANÁ, N° 983, CENTRO, RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
DECLARANTES DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS - ENGENHEIRO CIVIL - CREA: PR-152.855/D

CONTRATADO

CONTRATADA: M C RONQUI CONSTRUTORA
CNPJ: 27.514.339/0001-62
ENDEREÇO: AVENIDA VIDAL LOURENÇO - 495 - PARQUE INDUSTRIAL, ANDIRÁ/PR
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NAYARA BRUNA RONQUI ALMEIDA - ENGENHEIRA CIVIL
CPF: 098.159.169-80 **RG:** 12.560.664-7
REGISTRO NACIONAL: 5069929507/D - **VISTO:** 164686

CONTRATO

CONTRATO: N° 096/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA CARVALHO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PLANILHAS, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020.
ATIVIDADES: Execução de obra. De edificação. De alvenaria 132,20m²
Execução de obra. De estrutura de madeira 132,20m²
Execução de obra. De aplicação de concreto 211,52 m²
Execução de obra. De lajes pré-fabricadas 103,10 m²
Execução de montagem. Execução de obra. De estrutura metálica. Para edificação 186,00m²
LOCAL: JOAQUIM JOSÉ DUARTE, 239, CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHAL/PR
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2020
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 14/09/2020 a 30/09/2021
VALOR DO CONTRATO: R\$ 179.709,65
ART CORRESPONDENTES: N° 1720204026680 / N° 1720226603770
- Os serviços executados são os abaixo relacionados, com suas respectivas quantidades:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 355461/2022.

CAT n° 1720220005877 de 15/12/2022, página 2 de 5





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ-

125

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA	M ²	1
1.2	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.	UNI	2
1.2	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.	M ²	2
2	INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÃO)		
2.1	ESTACA BROCA 25CM CONCRETADA IN LOCO	M	85
2.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO E=20CM COM BLOCO DE CONCRETO	M ³	8,25
2.3	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO	M ³	63,2
2.4	FÔRMA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M ²	45
2.5	CONCRETO FCK 25MPA	M ³	6,03
2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM	KG	63,32
2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM	KG	338,24
2.8	LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M ³	6,03
3	SUPRA-ESTRUTURA (PILARES E VIGAS) 2		
3.1	CONCRETO FCK 25MPA	M ³	3,83
3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM	KG	48,53
3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM	KG	259,26
3.4	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PILARES E VIGAS	M ³	3,83
3.5	VERGA EM CONTRA-VERGA EM CONCRETO 10X10	M	25,8
4	VEDAÇÃO, PINTURA E REVESTIMENTOS		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M ²	158,45
4.2	CHAPISCO	M ²	316,9
4.3	EMBOÇO PAULISTA	M ²	316,9
4.4	FUNDO SELADOR ACRÍLICO	M ²	244,1
4.5	PINTURA ACRÍLICA DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS	M ²	919,2
4.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX AMB INTERNOS	M ²	139,55
4.7	PINTURA PVA INTERNA 2 DEMÃOS	M ²	1018,92
4.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M ²	688,75
4.9	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M ²	7,94
5	PISOS		
5.1	EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO E=6CM ARMADO	M ²	103,1
5.2	RODAPÉ CERÂMICO 7CM DE ALTURA	M	60
5.3	ASSENTAMENTO DE CERÂMICA 30X30CM INCLUSO ARGAMASSA E REJUNTE	M ²	103,1
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	M ²	211,51
5.5	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	M ²	70,7
5.6	RAMPA DE ACESSIBILIDADE ESQUINA	M ²	10,8
5.7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35X 25 CM, ESPESSURA 6 CM.	M ²	14

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 359461/2022.

CAT nº 1720220005877 de 15/12/2022, página 3 de 5



mk. @



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ-

126
2

6	PORTÃO DE ENTRADA PARA O CORPO DE BOMBEIROS		
6.1	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M ²	7,4
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	4
7.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNI	2
7.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNI	4
7.4	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNI	14
7.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNI	2
7.6	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNI	4
7.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNI	4
7.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	95,2
7.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	47,8
7.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	23,9
7.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	23,5
7.12	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNI	14
8	COBERTURA		
8.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M ²	132,2
8.2	TRAMA DE MADEIRA PARA TELHA EM FIBROCIMENTO	M ²	132,2
8.3	COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADAS	M ²	132,2
8.4	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO.	M	12
9	ESQUADRIAS		
9.1	ESQUADRIA EM AÇO DE CORRER 4 FOLHAS, INCLUSO VIDRO TEMPERADO 10MM	M ²	23,22
9.2	PORTA EM MADEIRA 90X210CM INCLUSO BATENTE, GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURAS, FORNEC. E INSTALAÇÃO	UNI	2
10	ALAMBRADO E ESCADA		
10.1	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	M ²	56,7
10.2	ESCADA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO LARGURA = 1 METRO	UNI	1
11	FORROS		
11.1	LAJE PRÉ-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M ²	103,1
12	COBERTURA METÁLICA		
12.1	PILAR PRÉ MOLDADO	UNI	6
12.2	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO IÇAMENTO	UNI	6
12.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M ²	186
12.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M ²	186

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 355461/2022.

CAT nº 1720220005877 de 15/12/2022, página 4 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ-

127

Certificamos, também, que durante o período de execução de obra atuou como Responsável Técnico a Engenheira Civil e Engenheira de segurança do trabalho Nayara Bruna Ronqui Almeida – CREA N° 506992507/D – SP, Visto 164686.

Ribeirão do Pinhal/PR, 08 de dezembro de 2022.

**JOAO VITOR
SIQUEIRA
SANTOS:42
117378803**

Assinado de forma digital por JOAO VITOR SIQUEIRA SANTOS:42117378803
Dados: 2022.12.08 11:26:04 -02'00'

JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS

ENGENHEIRO CIVIL | CREA 152.855/D – PR

SETOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 355461/2022.

CAT n° 1720220005877 de 15/12/2022, página 5 de 5



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional NAYARA BRUNA RONQUI ALMEIDA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NAYARA BRUNA RONQUI ALMEIDA**

RNP: **2616149079**

Registro: **SP-5069929507/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **1720194482085** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **18/09/2019** Baixada em: **05/11/2019** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **NAYARA BRUNA RONQUI ALMEIDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA** CNPJ: **76.966.845/0001-06**

Rua: **RUA MIGUEL DIAS** Nº: **226**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **JOAQUIM TAVORA** UF: **PR** CEP: **86455-000**

Contrato: **012/2019** celebrado em **22/02/2019**

Valor do contrato: **R\$ 40.055,60** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV. GETÚLIO VARGAS** Nº: **620**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JOAQUIM TAVORA**

UF: **PR**

CEP: **86455-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **17/09/2019** Conclusão efetiva: **15/10/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA**

CNPJ: **76.966.845/0001-06**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de estrutura metálica para edificação, 341 M2

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS PARA TROCA DE TELHADO EM ESTRUTURA METÁLICA - CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o RNP - Registro Nacional Profissional do Engenheiro Executor e do Engenheiro Signatário; o profissional executor subscreve o atestado como representante legal porém não representa legalmente o emitente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1787/2020

31/07/2023 17:17

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 83689/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 83689/2020.

CAT nº 1787/2020 de 26/03/2020, página 1 de 4



Handwritten signature and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

- Estado do Paraná -

Rua Miguel Dias, n° 226 - Centro - fone (43) 3559-1122

CEP-86455-000

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os fins de comprovação que o profissional contratado, adiante qualificado, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente, atestamos que os serviços descritos foram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memoriais descritivos e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ : 76.966.845/0001-06

ENDEREÇO: Rua Miguel Dias n° 226, Centro, CEP 86455-000 Joaquim Távora / PR.

DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: RAFAEL CASTILHO OKADA

ENGENHEIRO CIVIL CREA PR N° 102593/D

CONTRATADO

CONTRATADA: N B RONQUI ALMEIDA CONSTRUTORA

CNPJ: 31.063.363/0001-08

ENDEREÇO: Professora Clarice S. Gorsk, n° 70, Jardim Imp. Do Sol , Andirá - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NAYARA B. RONQUI ALMIEDA - Engenheira Civil
CPF: 098.159.169-80

129
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 83689/2020.

CAT n° 1787/2020 de 26/03/2020, página 2 de 4



(1)

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

- Estado do Paraná -

Rua Miguel Dias, nº 226 - Centro - fone (43) 3559-1122

CEP-86455-000

REGISTRO NACIONAL: CREA - SP 5069929507/D - Visto: 164686

CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2019

OBJETO: Execução de Obra

ATIVIDADE: Execução de cobertura em estrutura metálica

QUANTIDADE: 341,0

UNIDADE: Metros quadrado (m²)

LOCAL: Av. Getúlio Vargas nº 620, Centro - Joaquim Távora

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 17/09/2019 à 15/10/2019

VALOR DO CONTRATO: 40.055,60

ART CORRESPONDENTE: Nº 1720194482085

- Os serviços executados são os abaixo relacionados, com suas respectivas quantidades.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QTDE
1	Remoção de rufos / pingadeiras / calhas / condutores desgastados / remoção do telhado / remoção de estrutura de madeira. Realização de perfuração da laje para novos condutores.	VB	1
1.1	Fabricação e montagem de estrutura metálica conforme Projeto elaborado	M ²	341



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

- Estado do Paraná -

Rua Miguel Dias, nº 226 - Centro - fone (43) 3559-1122

CEP-86455-000

1.2	Instalação de Manta térmica	M ²	341
1.3	Instalação de cobertura em Telha galvanizada 0,43mm com inclinação conforme projeto.	M ²	341
1.4	Instalação de calhas, rufos, contra rufos, condutores e Correntes nos condutores.	VB	1

Era o que tínhamos a atestar

Joaquim Távora, 17 de março de 2020.

RAFAEL CASTILHO OKADA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA PR - 102593/D

NAYARA BRUNA RONQUI ALMEIDA

RESPONSÁVEL LEGAL

CNPJ 31.063.363/0001-08



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720220005872

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional NAYARA BRUNA RONQUI ALMEIDA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NAYARA BRUNA RONQUI ALMEIDA**

RNP: 2616149079

Registro: **SP-5069929507/D**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720226821483** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/12/2022 Baixada em: 14/12/2022 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **NAYARA BRUNA RONQUI ALMEIDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ** CNPJ: 76.235.761/0001-94

Rua: RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA Nº: 190

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ANDIRA UF: PR CEP: 86380-000

Contrato: 046/2020 celebrado em 26/03/2020 Vinculado a ART: 1720226583060

Valor do contrato: R\$ 324.765,09 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA SERGIPE Nº: S/N

Bairro: JARDIM HORIZONTE

Cidade: ANDIRA

UF: PR

CEP: 86380-000

Coordenadas Geográficas: -23,055831 x -50,226956

Data de início: 15/04/2020 Conclusão efetiva: 27/09/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ: 76.235.761/0001-94

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 205,75 M2; **2- Execução** Execução de obra de volume/área de cortes - terraplenagem, 80 M3; **3- Execução** Execução de obra de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas, 707,5 M2

Observações:

ART ESPECIFICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO SALÃO DE VELÓRIO MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220005872/2022

31/07/2023 17:19

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 353903/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 353903/2022.

CAT nº 1720220005872 de 15/12/2022, página 1 de 12



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

mcr

m *o*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que o profissional contratado, adiante qualificado, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone. Tecnicamente, atestamos que os serviços descritos foram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com o projeto, memoriais descritivos e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ: 76.235.761/0001-94

ENDEREÇO: RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190, CENTRO

DECLARANTES DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ANTÔNIO EDUARDO BONIFACIO –

ENG. CIVIL - REGISTRO NACIONAL: CREA SP 601664754

CONTRATADO

CONTRATADA: N B RONQUI ALMEIDA CONSTRUTORA

CNPJ: 31.063.363/0001-08

ENDEREÇO: PROF. CLARICE S. GORSK, 70, JARDIM IMP. DO SOL

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NAYARA BRUNA RONQUI ALMEIDA – ENG. CIVIL

CPF: 098.159.169-80 REGISTRO NACIONAL: 5069929507/D VISTO: 164686

CONTRATO

CONTRATO Nº 046/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ANEXO E REFORMA DO SALÃO

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 353903/2022.

CAT nº 1720220005872 de 15/12/2022, página 2 de 12



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

133

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DE VELÓRIO MUNICIPAL, PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS.

ATIVIDADES:

- EXECUÇÃO DE OBRA, DE EDIFICAÇÃO, DE ALVENARIA - 205,75 M²
- EXECUÇÃO DE OBRA, DE VOLUME / ÁREA DE CORTES – TERRAPLANAGEM – 80,00/ M³
- EXECUÇÃO DE OBRA, DE PAVIMENTAÇÃO, EM PARALELEPIEDO PARA VIAS URBANAS – 705,50/ M²

LOCAL: RUA SERGIPE, S/N, JARDIM HORIZONTE – ANDIRÁ/PR.

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2020

PERIODO DE EXECUÇÃO: 15/04/2020 à 27/09/2021

VALOR DO CONTRATO: R\$ 329.354,19

GLOSA: R\$ 4.589,10

VALOR FINAL: R\$ 324.765,09

ART CORRESPONDENTES: N°1720201649083 / N°1720226583060

- Os serviços executados são os abaixo relacionados, com suas respectivas quantidades:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.	PLACA DE OBRA		
1.1.0.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,25
1.1.0.2.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	1.128,00
1.1.0.3.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	70,00
1.1.0.4.	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	90,00
2	MOVIMENTAÇÕES		
2.1.	MOVIMENTOS EM TERRAS		
2.1.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	9,00
2.1.0.2.	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3	80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

3	INFRA ESTRUTURA		
3.1.	FUNDAÇÕES		
3.1.0.1.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	176,00
3.1.0.2.	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO RETANGULAR (BARRETE), DIÂMETRO = 25,0 MM. AF_11/2016	KG	231,00
3.1.0.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	330,97
3.1.0.4.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	65,67
3.1.0.5.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	10,81
4	SUPRA ESTRUTURA		
4.1.	PILARES, VIGAS, VERGAS E CONTRA VERGAS - LAJES		
4.1.0.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	138,40
4.1.0.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	288,64
4.1.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	49,92
4.1.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	83,86
4.1.0.5.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	17,69
4.1.0.6.	LAJE PRÉ-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	230,60
5	VEDAÇÕES		
5.1.	PAREDES - INTERNAS / EXTERNAS		
5.1.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	300,00
5.2.	PLATIBANDAS		
5.2.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	56,49
6	ESQUADRIAS		

Handwritten signature and initials in blue ink.